

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 186082

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>MATRÍCULA Nº 186082.- IMÓVEL: SALA 507, COM VAGA DE GARAGEM, LOTE nº 405, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 31,86m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00m², área real comum de divisão proporcional 28,86m², totalizando 72,72m² e fração ideal de 0,00659. PROPRIETÁRIAS: HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 36.755.379/0001-97 e WRJ - ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF 00.377.622/0001-33. REGISTROS ANTERIORES: nº 07, datado de 28.03.2000 e nº 08, datado de 14,07,2000, ambos na matrícula nº 143516, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de agosto de 2000.- CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.</p>	
<p>R.01.186082.- INCORPORAÇÃO: A unidade autônoma objeto desta matrícula, está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4591, de 16.12.64, regulamentada pelo Decreto nº 55815, de 08.03.65, e da Lei nº 4864 de 29.11.65, conforme MEMORIAL aqui depositado e registrado sob o nº 09, na matrícula nº 143516, deste Ofício. DOU FÉ. TAGUATINGA, DF, 29 de agosto de 2000.- CLÁUDIO MÁRCIO BARROS DE MEDEIROS, ESCRIVENTE AUTORIZADO.</p>	
<p>R.2/186082. DATA: 17 de setembro de 2002. COMPRA E VENDA TÍTULO: Escritura de 26 de agosto de 2002, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 0307, folhas 084. VENDEDORAS: HABRA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.755.379/0001-97, com sede nesta Capital; e, WRJ-ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.377.622/0001-33, com sede nesta Capital. COMPRADOR: JOSÉ EDUARDO VELOSO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 335.653 SSP/DF, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.596.511-34, casado com MARIA JOSÉ ROCHA SOUZA, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO: R\$40.507,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</p>	
<p>R.3/186082 DATA: 09 de agosto de 2004. COMPRA E VENDA TÍTULO: Escritura Pública de 29 de julho de 2004, lavrada no 6º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 0251, folhas 168/170. VENDEDORES: JOSÉ EDUARDO VELOSO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 335.653 SSP/DF, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.596.511-34 e sua mulher MARIA JOSÉ ROCHA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 175.272 SSP/DF, do comércio, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.021.371-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. COMPRADORES: ARMENIA ACIOLI ABIKIAN DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 868.334 SSP/DF, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 238.509.731-15 e seu marido ELANO BATISTA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG nº 769.040 SSP/DF, do comércio, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.743.011-00, brasileiros, casados pelo regime da</p>	

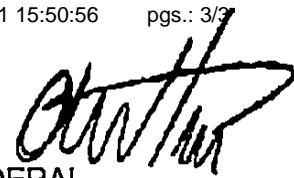
Selo digital: T.JDF.T20210300053580PVIPPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

Continua no verso

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO: R\$50.000,00. Registrado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</u></p> <hr/> <p>R.4/186082 DATA:09 de agosto de 2004. HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU TÍTULO: Escritura pública mencionada no registro precedente. DEVEDORES: ARMENIA ACIOLI ABIKIAN DOS SANTOS e seu marido ELANO BATISTA DOS SANTOS, já qualificados. CREDORA: DISBRAVE-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.659.838/0001-54, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$54.604,80, pagável por meio de 108 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/08/2004, no valor equivalente a 0,8333% do crédito total mais, taxa de administração de 15%, com fundo de reserva de 1% e seguro de vida 0,0460% corrigido anualmente pelo INCC e as demais condições constantes do título. Registrado por <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</u></p> <hr/> <p>R.5/186082 DATA:24 de julho de 2014. PENHORA Por força da Certidão de Penhora, datada de 28 de maio de 2014, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo nº 2011.07.1.011167-5, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por CONDOMÍNIO MORADA NOBRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.520.468/0001-20, com sede nesta Capital, em desfavor de ARMENIA ACIOLI ABIKIAN DOS SANTOS, e seu marido ELANO BATISTA DOS SANTOS, qualificados no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Bruno Aiello Macacari, para a garantia da dívida de R\$1.858,29. FIEL DEPOSITÁRIO: Armenia Acioli Abikian dos Santos e Elano Batista dos Santos, qualificados no R.3. Registrado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</u></p> <hr/> <p>R.6/186082 DATA:04 de agosto de 2020. PENHORA Por força do Mandado de Penhora nº155707/eRIDF, emitido em 07 de julho de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo nº 07146002620188070020, EXECUÇÃO movida por CONDOMINIO MORADA NOBRE, qualificado no R.5, em desfavor de ARMENIA ACIOLI ABIKIAN, qualificada no R.3, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Marcia Alves Martins Lobo, para a garantia da dívida de R\$24.110,12. FIEL DEPOSITÁRIO: A executada. Registrado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</u></p> <hr/> <p>R.7/186082 DATA:17 de fevereiro de 2021. PENHORA Por força do Mandado de Penhora nº 203031/eRIDF, emitido em 12 de janeiro de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Águas Claras - DF, extraído dos autos do processo nº 0709656-54.2017.8.07.0007, Cumprimento de Sentença movida por ELANO BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.743.011-00, em desfavor de ARMENIA ACIOLI ABIKIAN, qualificada no R.3, foi PENHORADO 50% do imóvel objeto desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Marcia Alves Martins Lobo, para a garantia da dívida de R\$12.572,27. FIEL DEPOSITÁRIO: Armenia Acioli Abikian. Registrado por: <u>Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.</u></p>	

CONTINUA AS FOLHAS

Selo digital: TJDFT20210300053580P VIP Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br



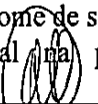
3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.8/186082

DATA:29 de março de 2021.

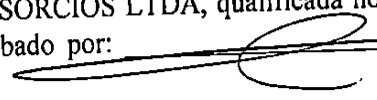
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - DIVÓRCIO

Conforme Formal de Partilha, datado de 06 de fevereiro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família de Órfãos e Sucessões de Taguatinga - DF, nos autos do processo n.º 2011.07.1.033330-0, Divórcio Direto homologado por sentença proferida em 30 de outubro de 2013, transitada em julgado, altera-se o estado civil de ELANO BATISTA DOS SANTOS, vendedor, e ARMÊNIA ACIOLI ABIKIAN DOS SANTOS, vendedora de imóveis, demais qualificações no R3, para divorciados, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, qual seja: ARMÊNIA ACIOLI ABIKIAN. O domínio do presente imóvel coube ao ex-casal na proporção de 50% para cada parte. VALOR: R\$50.000,00. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/186082

DATA:08 de abril de 2021.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 10 de outubro de 2013. OBJETO: Por autorização da CREDORA, DISBRAVE - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum OUTRO ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/04/2021 15:50:56.

(buscas realizadas até 20 DE ABRIL DE 2021 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20210300053580PVIP

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.
Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 9.



02

186.082

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**